



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 036/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física de **EDUARDA RISIA RODRIGUES LACERDA**, CPF: 052.095.805-55, cujo objeto é locação de um terreno localizado na comunidade Brasilândia / Barrinha, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólido, pelo Valor Total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 06 de Julho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal